

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° **004** /17.

O presente projeto de resolução, apresentado pelo Vereador e Presidente Elias Chediek, cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada "PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

As Comissões Especiais de Estudo, destinadas a proceder estudo de assunto de especial interesse do Poder Legislativo ou do Município, serão constituídas por Resolução, que conterà a finalidade e o prazo para a apresentação de Relatório Final (Artigo 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara).

O projeto de Resolução será apreciado em único turno de discussão e votação.

Sua elaboração atendeu ao disposto nas normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, **17 JAN 2017**



Presidente e Relator

José Carlos Porsani



Magal Verri



Thainara Faria